



**CONVOCAÇÃO PARA
EXAME MÉDICO E
1ª FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)**

**PROCESSO SELETIVO
AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO
OPERAÇÃO VERÃO 2022/2023
EDITAL Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 564 de 06 de julho de 2022, em conjunto com o Grupamento de Bombeiros Marítimo de Ubatuba, nos termos da legislação vigente, do Edital nº 001/22 e visando a realização dos testes de aptidão física, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** no referido processo para realização de **EXAME MÉDICO** no dia **02 de setembro de 2022**, no horário das 07:30 horas para todos os candidatos inscritos (ordem de chegada), no Quartel do Corpo de Bombeiros, sito a Rua Guanabara, nº 18 – Perequê Açu – Ubatuba/SP.

Não sendo registrada a presença do candidato no exame médico a ser realizado, ou a não apresentação do atestado de aptidão expedida por médico particular conforme item 2.3.2, será o candidato considerado desclassificado do processo seletivo.

Ficam também convocados os candidatos considerados APTOS no EXAME MÉDICO supracitado, a comparecerem no **dia 05 de setembro de 2022**, às 7:30 horas no Quartel do Corpo de Bombeiros, no endereço acima mencionado, para realização dos **TESTES DE APTIDÃO FÍSICA DA 1ª FASE**.

Serão convocados para a segunda fase os 70 (setenta) melhores classificados na primeira fase.

VISANDO REALIZARMOS UM PROCESSO SELETIVO ORGANIZADO E COM RESPEITO A TODOS OS CANDIDATOS, PEDIMOS ATENÇÃO PARA:

- O candidato deverá comparecer no local designado para o EXAME MÉDICO e TESTE DE APTIDÃO FÍSICA com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando: comprovante de inscrição, documento original de identificação (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar ou Carteira de Habilitação com foto ou documento oficial de identidade que possua fotografia, todos eles dentro do prazo de validade).

Ubatuba, 31 de agosto de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 564 de 06 de julho de 2022